



# Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM 3/10/2023

LEI Nº 4032/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2782

**Súmula:** Dispõe sobre o reajuste dos valores da Lei Municipal nº 2821/2013, que concede auxílio moradia e alimentação aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

**Art. 1º.** O art. 2º da Lei Municipal nº 2821/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** A “Bolsa Auxílio Moradia” compreenderá o valor mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), por profissional, devendo ser empregado na locação ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário.”

**Art. 2º.** O art. 3º da Lei Municipal nº 2821/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** A “Bolsa Auxílio Alimentação” compreenderá o valor mensal de até R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), por profissional, devendo ser empregado subsistência alimentar do profissional vinculado ao Programa Mais Médicos.”

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inteiramente revogada a Lei Municipal nº 3357/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de setembro de 2023.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**